



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 102/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 04 de janeiro de 2021, o Sr. **Franciel Miguins Santos**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2820, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Atividades Esportivas do Espaço Criança**, com gratificação de 30% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se